



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 245/2025, 246/2025 e 247/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: T Ferrari da Cruz Materiais para Construção, CNPJ 31.604.384/0001-85; Erivan Prochnow & Cia Ltda. ME, CNPJ nº. 06.078.600/0001-59; Emiluz Material para Construção Ltda., CNPJ 73.785.636/0001-60, respectivamente.

Processo licitatório n.º 120/2025

Pregão Eletrônico n.º 64/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de materiais elétricos diversos, a fim de suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                     | Matrícula |
|-------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor Titular    | Juviano Fideliz Wausonki | 38865     |
| Gestor Substituto | Edson Elias Weiss        | 10510     |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.15 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.07.17 14:22:26 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 28/07/2025

Ciente:

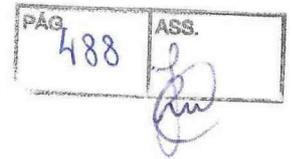
Ass. Servidor

Data: 28/07/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 245/2025, 246/2025 e 247/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **T Ferrari da Cruz Materiais para Construção**, CNPJ 31.604.384/0001-85; **Erivan Prochnow & Cia Ltda. ME**, CNPJ n.º. 06.078.600/0001-59; **Emiluz Material para Construção Ltda.**, CNPJ 73.785.636/0001-60, respectivamente.

Processo licitatório n.º 120/2025

Pregão Eletrônico n.º 64/2025

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de materiais elétricos diversos, a fim de suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                     | Matrícula |
|-------------------|--------------------------|-----------|
| Fiscal Titular    | Joziane Harse            | 143596    |
| Fiscal Substituto | Simoni Cipriani Odorizzi | 114383    |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de julho de 2025

**ROGERIO HENRIQUE**

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

**ENDLER:10245291938**

Dados: 2025.07.17 14:22:36 -03'00'

**Rogério Henrique Endler**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E EMPREGO**

Ciente:

Joziane Harse  
Ass. Servidor

Data: 17 / 07 / 2025

Ciente:

Simoni C. Odorizzi  
Ass. Servidor

Data: 17 / 07 / 2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 519/2025.**  
**DATA: 28 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 245/2025, 246/2025 e 247/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 120/2025, Pregão Eletrônico n.º 64/2025:

I – Gestor Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

II – Gestor Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula n.º 10510;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 245/2025, 246/2025 e 247/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 120/2025, Pregão Eletrônico n.º 64/2025:

I – Fiscal Titular: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

II – Fiscal Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula n.º 114383;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.28 15:57:58 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 28 de julho de 2025 — Edição 4178

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)